**RESOLUÇÃO CEPE N° 061/2017**

Altera o número de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em MBA em Gestão de Pessoas.

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo n° 13770/2017;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica alterado o número de vagas ofertadas por ano pelo Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em MBA em Gestão de Pessoas, passando o número mínimo de 25 (vinte e cinco) para **28 (vinte e oito)** e mantido o máximo de 40 (quarenta).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 27 de julho de 2017.

*Profa. Dra. Berenice Quinzani Jordão*
Reitora